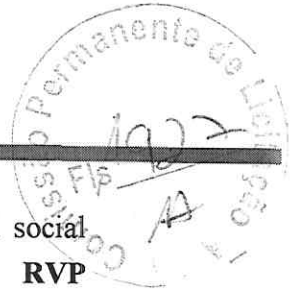


**ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 0406.01/2019**

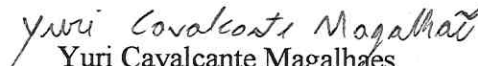
Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2019, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, os membros da Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antônio Eudes de Lima Filho – Presidente, Antônio Magela de Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes – membros, reuniram-se para dar continuidade ao julgamento de habilitação da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Após análise de toda documentação apresentada, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **01. FRANCISCO L. RIPARDO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, **02. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.791.178/0001-30, **03. CONTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, **04. LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.110.202/0001-11, **05. CONSTRUTORA SMART EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.078.596/0001-48, **06. CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, **07. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76, por atenderem todas as exigências do edital, e **INABILITADAS** as empresas: **01. MILLENUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63, não apresentou documentação referente aos itens “3.2.5.1 e 3.2.6.4”. **02. TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.581.786/0001-18, o capital social apresentado no balanço é diferente do registrado no contrato social. **03. JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.370.874/0001-82, apresentou CAT de obra com registro no CREA não similar ao objeto do certame “item 3.2.5.1”. **04. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.889.932/0001-32, apresentou CAT da obra sem registro no CREA “item 3.2.5.1” e não apresentou GE – Grau de endividamento “item 3.2.6.2”. **05. LEONARDO SILVA VIANA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.906.365/0001-36, não apresentou GE – Grau de endividamento “item 3.2.6.2”. **06. ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.400.987/0001-31, apresentou índices de comprovação de boa situação financeira da empresa sem registro da junta comercial e o GE – grau de endividamento encontra-se com uma fórmula diferente da exigida no edital “item 3.2.6.2”. **07. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, não apresentou o GE – Grau de endividamento “item 3.2.6.2”. **08. SECULUS SERVIÇOS E**



LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.532.478/0001-30, o capital social apresentado no balanço é diferente do registrado no contrato social. **09. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.876.676/0001-92, o capital social apresentado no balanço é diferente do registrado no contrato social. Dessa forma, a Comissão de Licitação fará a publicação do resultado deste julgamento, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, a ser contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - Ceará, 17 de julho de 2019.


Antônio Eudes de Lima Filho
Presidente


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Yuri Cavalcante Magalhães
Membro